



Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 -
PROCESSO Nº 47/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento materiais químicos, tipo desengordurante/desengraxante, que tenham aplicação específica para sistema de esgotamento sanitário, para auxiliar no processo de hidrojateamento da tubulação do interceptor de esgoto da cidade de Votuporanga, utilizando mão de obra e equipamentos próprios.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.994,76 (Onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 02 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022**

ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

CNPJ: 00.165.960/0001-01

OBJETO: Prestação de serviços continuados de informática, com locação e licença de uso, de Software de gestão de RH com inclusão de módulo "Transparência", para o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste contrato, compreendendo: treinamento, atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos, inclusive com atendimento e suporte técnico, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital da CARTA CONVITE Nº 01/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 e de acordo com as ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR DO CONTRATO: o valor global do presente

aditivo passa a ser de R\$ 44.084,88 (quarenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 3.673,74 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses que vigorará no período de 12/07/2025 a 11/07/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.40 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO

ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e ROBERLEI CÉSAR FERNANDES, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2025 09:29:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-203871-0Z6R4A-5C8R2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.

